



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

DECRETO LEGISLATIVO N°. 15.02.000141/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03
(TRÊS) DIAS, NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO, EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA
SRA. TEREZINHA CAMPOS PINTO,
OCORRIDO NA PRESENTE DATA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

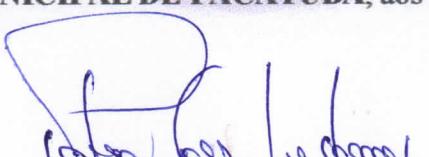
Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Pacatuba – CE.

Art. 2º. O Decreto dá- se em virtude do falecimento da Sra. Oficiala Terezinha Campos Pinto, ocorrido na presente data.

Art. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 15 de fevereiro de 2023.


FABIO SOARES DE LIMA

PRESIDENTE